



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.672 de 18 de Agosto de 1986.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CZ\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), destinados as obras de abertura de uma rua sem denominação, partindo da Avenida Perimetral até o Campo Santo (Cemitério do Iracema), nesta cidade, e terá a seguinte classificação:

7 -	Secret. de Viação, Obras Públicas e Urbanismo	
7.2 -	Divisão Rodoviária Municipal	
16885341.57	Obras de abertura de uma Rua que liga a Perimetral ao Campo Santo (C. do Iracema)	
4110.00	Obras e Instalações	60.000,00
	Total	CZ\$ 60.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo primeiro desta lei ocorrerá por conta da anulação da seguinte dotação.

7 -	Secret. de Viação, Obras Públicas e Urbanismo	
7.2 -	Divisão Rodoviária Municipal	
16885343.35	Aquisição de uma Patrol	
4110.00	Obras e Instalações	60.000,00
	Total	CZ\$ 60.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 18 de Agosto de 1986.

Luiz de Alencar Barreto

- Presidente

Ancilon Mendes da Costa

- 1º Secretário

Joaquim Lima Filho

- 2º Secretário